



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL 21/2020

PROCESSO SEI Nº 23243.008856/2020-28

DOCUMENTO SEI Nº 0983508

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA : EDITAL Nº 21/2020/CGAB/JIPA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 538, de 18 de Março de 2019, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital nº 21/2020/CGAB/JIPA que trata do EDITAL PIEX 2020 - Programa Institucional de Apoio à Extensão é parte da política para o desenvolvimento da Extensão no IFRO com vistas a incentivar Docentes, Técnico-Administrativos do quadro ativo e permanente, bem como docentes substitutos e discentes da instituição a realizar atividades de Extensão que tenham prioritariamente relação com a comunidade externa do IFRO e envolvimento dos alunos, valorizando a atuação protagonista dos mesmos.

Onde se lê:

EDITAL PIEX 2020	DATA
Publicação de chamada	30/06/2020
Inscrição/submissão das propostas	02 a 28/07
Análise da documentação e resultado	Até o dia 07/08
Recursos	Até dois dias após resultado (11/08)
Resultado Final	Até o dia 14/08
Entrega do Termo de Compromisso	Até 3 dias após o resultado final
Apresentação dos resultados obtidos das propostas aprovadas no Seminário-PIEX	Seminário PIEX 26/11/2020

Leia-se :

EDITAL PIEX 2020	DATA
Publicação de chamada	30/06/2020
Inscrição/submissão das propostas	02 a 28/07
Análise da documentação e resultado	Até o dia 14/08/2020
Recursos	15/08/2020
Resultado Final	Até o dia 17/08/2020
Entrega do Termo de Compromisso	Até 3 dias após o resultado final
Apresentação dos resultados obtidos das propostas aprovadas no Seminário-PIEX	Seminário PIEX 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983816** e o código CRC **FFF6B29A**.